

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 397 DE 06 DE OUTUBRO DE 2016**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Conselheira no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

**CONSIDERANDO** a Decisão Cofen n. 149, que dispõe sobre o Plenário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul – Coren-MS, e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** a necessidade da Presidente e da Secretária da Diretoria estarem ausentes por motivo de viagem, nos dias 13 e 14 de outubro de 2016, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar a Conselheira Dra. Mara Oliveira de Souza, Coren-MS n. 5097-R, para assumir a representação da Presidente nas atividades administrativas e afins durante os dias de 13 e 14 de outubro de 2016.

**Art. 2º** O exercício desta função não gera direito à gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional, conforme Lei n. 5905/73.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data da ciência da referida Conselheira, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06 de outubro de 2016.

Dra. Vanessa Pinto Oleques Pradebon  
Presidente  
Coren-MS n. 63017

Sra. Elane Maria de Barros Meza  
Conselheira  
Coren-MS n. 416831